



COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER

PARECER Nº 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Conselho Fiscal, em cumprimento as suas atribuições previstas no Estatuto Social do COINTER, reuniu-se no dia 12 (doze) de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas (08:00) horas, na Unidade Regional Ceasa Noroeste localizada em Colatina na Rodovia Cônego João Guilherme s/n bairro Maria das Graças, para Apreciação da Prestação de Contas Fiscal referente ao 1º e 2º quadrimestre de 2014, e analisando os demonstrativos, constatamos que até agosto as receitas totalizaram o valor de R\$ 56.987,57 e a despesa liquidada de R\$ 53.567,29, após discussão e votação, concluiu pela regularidade das contas apresentadas, com ressalvas para os valores da inadimplência financeira de vários municípios consorciados, e neste sentido recomendam a aprovação da prestação de contas pela Assembleia Geral do COINTER e que a presidência adote as providências cabíveis para cobrança dos valores devidos ao COINTER desde a sua constituição, inclusive com a penalização dos municípios inadimplentes que não cumprirem suas obrigações financeiras com o COINTER. Bem como seja encaminhado copia do extrato dos devedores para a Secretaria Municipal de Agricultura dos municípios consorciados.

Colatina, 12 de dezembro de 2014.

Olmeris Antonio Auer

Vice-Presidente do Conselho Fiscal do COINTER